
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI N° 009/2020

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DE ETEC PARA
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA *WADHWANI OPPORTUNITY* – PILOTO 2020**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **alunos das 24 Etecs** que participarão do projeto piloto de implantação do Programa *Wadhvani Opportunity*, de desenvolvimento das competências socioemocionais por meio de plataforma digital.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O **Programa Wadhvani Opportunity**, desenvolvido pelo parceiro do CEETEPS, *Wadhvani Foundation*, tem como objetivo oferecer aos estudantes selecionados um curso on-line com vistas a desenvolver habilidades que contribuam para o desenvolvimento das competências socioemocionais, atendendo às exigências laborais do século XXI.

2. DAS VAGAS

2.1 O programa **Wadhvani Opportunity** consiste em curso online de 15 (quinze) semanas a ser realizado de **agosto de 2020 a novembro de 2020** em plataforma digital.

2.2 A carga horária semanal do curso é de aproximadamente 1h/semana.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 23.** A divisão dos grupos e de alunos atenderá o critério de 1 (um) grupo com aproximadamente 20 (vinte) alunos por unidade Etec, conforme tabela anexa com as 24 unidades participantes. (Ver tabela com a as unidades participantes - Anexo II)
- 24.** Cada uma das equipes será acompanhada durante todo o período do curso pelo orientador educacional da unidade.
- 25.** Será adotado o critério de seleção dos alunos com melhor Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017 por unidade Etec e, assim, sucessivamente até o esgotamento das vagas destinadas àquela unidade.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

31. Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa Wadhvani Opportunity** o aluno de Etec regularmente matriculado em cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio e que cumpra com os seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado em cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio em uma das 24 Etecs participantes do programa. (Anexo II)
- b)** Ter Percentual de Progressão (PP) correspondente ao 2º ano do curso em que está matriculado;
- c)** Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";

4. DAS INSCRIÇÕES

41. As inscrições estarão abertas do dia **17/07/2020** até **às 23h59 do dia 03/08/2020**.

42. Procedimento:

- a)** Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b)** Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do edital;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- c) Utilizar um e-mail institucional, isto é, com domínio @etec.sp.gov.br
- d) Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo aluno no ato da inscrição.

43. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

44. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA e NSA. Os alunos das Etecs que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A classificação terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- b) **2ª Etapa** (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017.
- c) **3ª Etapa** (Eliminatória): seleção de 20 alunos de Etecs em cada unidade participante conforme indicado no **item 2 e tabela do Anexo II**.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1. O aluno aprovado e selecionado para participar do programa deverá cumprir pelo menos 75% das atividades propostas na plataforma e concluir as atividades avaliativas para receber a certificação do curso.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. No caso de desistência do curso na Etec o aluno perderá o direito de participar do processo de seleção, bem como de realizar o programa de que trata este edital.

8.2. No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br, ficando sujeito à penalidade de não poder participar em futuros programas promovidos pela ARInter.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

92. A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

93. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>, conforme cronograma neste edital;

94. Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 9 deste Edital.

10. DO CRONOGRAMA*

ETAPAS	LOCAL	DATA
Abertura das inscrições para o processo seletivo no site da ARInter.	https://arinter.cps.sp.gov.br/editalis-abertos/	<u>17/07/2020</u>
Encerramento das inscrições no portal da ARInter.	https://arinter.cps.sp.gov.br/editalis-abertos/	às 23h59 do dia 03/08/2020
Divulgação dos alunos selecionados	https://arinter.cps.sp.gov.br	A partir de 06/08/2020
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 9. (anexo I)	Formulário anexo I inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	24 horas a partir da publicação do resultado no site.
Data de início do curso	Plataforma Wadhvani	A partir de 10/08/2020

* Cronograma sujeito a alterações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

112. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

113. A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

114. O aluno, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital

115. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br

12. CLÁUSULA DE RESERVA

121. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o **Edital 009/2020** para participar do **Programa Wadhvani Opportunity** do Wadhvani Foundation, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II – TABELA ETECS QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO PILOTO

Unidade	Regional
028 - Etec Sebastiana Augusta de Moraes	01. Bauru e Araçatuba;
244 - Etec Cidade do Livro	01. Bauru e Araçatuba;
047 - Etec Dr. Carolino da Motta e Silva	02. Campinas Norte
206 - Etec Euro Albino de Souza	02. Campinas Norte
056 - Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa	03. Campinas Sul
201 - Etec de Campo Limpo Paulista	03. Campinas Sul
285 - Etec Itaquera II	04. GSP Leste
012 - Etec Prof. Camargo Aranha	04. GSP Leste
262 - Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera	05. GSP Noroeste
187 - Etec Profª Ermelinda Giannini Teixeira	05. GSP Noroeste
282 - Etec de Rio Grande da Serra	06. GSP Sul e Baixada Santista
141 - Etec Professora Maria Cristina Medeiros	06. GSP Sul e Baixada Santista
049 - Etec Dr. Dario Pacheco Pedroso	07. Itapeva e Registro
162 - Etec Waldyr Duron Junior	07. Itapeva e Registro
031 - Etec Antonio Devisate	08. Marília
099 - Etec Professor Milton Gazzetti	08. Marília
225 - Etec Alcides Cestari	09. Ribeirão Preto
108 - Etec Cel. Raphael Brandão	09. Ribeirão Preto
151 - Etec Prof. Idio Zucchi	10. São José do Rio Preto
073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho	10. São José do Rio Preto
116 - Etec de São Roque	11. Sorocaba
101 - Etec Sales Gomes	11. Sorocaba
188 - Etec de São Sebastião	12 - Regional Vale do Paraíba e Litoral Norte
240 - Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	12 - Regional Vale do Paraíba e Litoral Norte